



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 159/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 80, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

**NOMEAR**, os Servidores públicos municipais: **JAIRO PINTO DE ANDRADE, SÉRGIO DE OLIVEIRA E JOSÉ ANÉZIO MARTINS**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a qual terá como finalidade específica realizar *avaliação da estrutura em concreto pré-moldado, contendo 08 (oito) pilares pré-moldados com dimensões de 40cm x 30cm x 9,00m de altura e 08 tesouras em concreto pré-moldados com 12,50m de comprimento cada uma*, que será alienada pelo melhor preço, mediante concorrência pública, em dia, horário e local a serem definidos através de Edital publicado oportunamente no Órgão Oficial do Município. Fica estabelecido um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Órgão Oficial deste Município (Jornal Tribuna do Norte), para a Comissão Avaliadora apresentar relatório pormenorizado sobre as condições dos materiais da Escola, bem como, estabelecimento do VALOR MÍNIMO INICIAL.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal